



Dra. Ana Paula  
Dra. Ana Paula

## Orçamento e Documentos Previsionais

# 2023



*Carlos Souza  
B. S.*

# Relatório do Orçamento

*Porto Alegre*  
*BB*

## Índice

1 – INTRODUÇÃO

2 – ENQUADRAMENTO

3 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

3.1 – Orçamento Plurianual

3.2 – Dimensão Financeira

3.3 – Investimento



## 1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2023, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)<sup>1</sup>, alterado pelos Decretos Lei n.os 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em

---

<sup>1</sup> Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro



atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inherente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o segundo ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2022, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a

uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

A entrada em vigor deste novo sistema de normalização contabilística vem contribuir para o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos, bem como vem proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

## 2 - ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2023 refletem o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Este documento de gestão do segundo ano do presente mandato autárquico, assume os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

A atualidade apresenta contrariedades agravadas e novas para a gestão da Freguesia e para a vida dos Cidadãos, com os efeitos acumulados das consequências da pandemia; guerra na Ucrânia; guerra comercial entre os EUA e a China e, crise energética, que se repercutem em consequências negativas e aumentos de custos para a Freguesia.



Destaca-se, o aumento dos custos das obras, a escassez de mão-de-obra em muitos setores de atividade e o aumento do seu custo, a especulação com subida dos preços que se instalou em muitos setores, a escalada inflacionista em curso, a desestruturação dos circuitos de distribuição e fornecimento de materiais, o aumento e suporte do valor absoluto dos impostos pagos pela Freguesia, uma vez que o IVA é completamente suportado e não deduzido. Acresce ainda a continuada necessidade de utilizar mais tempo para executar despesa, motivada pela excessiva burocracia e pela legislação nacional desadequada ao tempo que vivemos.

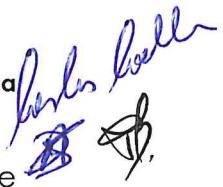
Tudo isto são situações que, não se observavam na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2022.

A manutenção da capacidade de investimento da Freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2023 aumentar a realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.

### 3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analizando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2023, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

#### 3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual



Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2022, e que terão continuidade no ano de 2023 (e muitas delas para o ano de 2024 e seguintes), para o seu enquadramento na situação política vivida a nível Nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2022, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de caráter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu

*hábil*  
*2023*  
*8.*

reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um caráter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um caráter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.



Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

### 3.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2023, assume o valor de 511.689,32€.

Quanto à receita, o valor total para 2023 é de 511.689,32€, sendo que o total corrente é de 399.269,65€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/nº 8 do art.º 38.º da Lei nº 73/2013) com uma representatividade de 23,6 %, já tendo em consideração, no seguimento do nº 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo, no valor de 7.366,75€ e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 35,9%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 22%, que se relacionam com protocolos com o Município para obras.

A despesa totaliza um valor global de 511.689,32€, sendo que o total corrente é de 337.811,06€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 24% e aquisição de bens e serviços com 29,6%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 34%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
<b>Correntes</b>	399.269,65 €	<b>Correntes</b>	337.811,06 €
<b>De Capital</b>	112.419,67 €	<b>De Capital</b>	173.878,26 €
<b>Outras (exceto SGA)</b>			
<b>Total</b>	<b>511.689,32 €</b>	<b>Total</b>	<b>511.689,32 €</b>



### 3.3 - Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2023, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**

- Funções Gerais: 4.125,00€;
- Funções Culturais, Recreativas e Religiosas: 159.286,00€;
- Funções Económicas: 7.467,00€;
- Outras Funções: 3.000,00€

### Nota Final

Em 2023 vamos viver o segundo ano completo do mandato autárquico 2021/2025, com a relevância especial da gestão da Junta de Freguesia num enquadramento macro-económico muito especial e complexo, do qual se destaca a tensão inflacionista com o aumento dos preços.

A Junta de Freguesia vai manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluem em especial a Educação, Cultura e o Ambiente.

*Carlos Belo  
BB*

# Opções do Plano e Orçamento

ORÇAMENTO DE 2023	APROVAÇÕES: Executivo <u>25/11/2022</u> Deliberativo <u>—/—/—</u>
-------------------	---

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes .....	399 269,65	Correntes .....	337 811,06
De Capital .....	112 419,67	De Capital .....	173 878,26
Outras (exceto SGA) ....	0,00		
Total .....	511 689,32	Total .....	511 689,32

#### APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro

A 1ª Secretária

Sandra Breilho

Daniel Ribeiro da Silva Pinto

O 2º Secretário

<b>ORÇAMENTO DE 2023</b> <b>RESUMO DAS RECEITAS</b>	<b>APROVAÇÕES:</b> <b>Executivo</b> <u>25/11/2022</u> <b>Delegativo</b> ___/___/___
--	---

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS .....	9 659,55	1,9
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....	3 729,05	0,7
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: .....	22 481,50	4,4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....	338 168,57	66,1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....	25 230,98	4,9
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	399 269,65	78,0
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....	112 419,67	22,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	112 419,67	22,0
TOTAL DAS RECEITAS	511 689,32	100,0

ORÇAMENTO DE 2023		APROVAÇÕES:	
RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ORGÂNICA		Executivo —/—/ Deliberativo —/—/—	
(Valores em Euros)			

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA				
	01	02	03	04	05
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
01 DESPESAS COM O PESSOAL: .....	122 734,78	0,00	0,00	0,00	122 734,78
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....	71 728,26	10 974,40	12 464,17	1 160,26	55 347,48
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS: .....	62,40	0,00	0,00	0,00	0,00
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....	21 669,50	41 184,47	0,00	0,00	62 853,97
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....	485,34	0,00	0,00	0,00	485,34
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>216 680,28</b>	<b>52 158,87</b>	<b>12 464,17</b>	<b>1 160,26</b>	<b>55 347,48</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....	169 821,57	0,00	0,00	0,00	4 056,69
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>169 821,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>173 878,26</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>386 501,85</b>	<b>52 158,87</b>	<b>12 464,17</b>	<b>1 160,26</b>	<b>59 404,17</b>
					<b>511 689,32 100,0</b>

*Carlos Soeiro*  
*Assinatura*

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

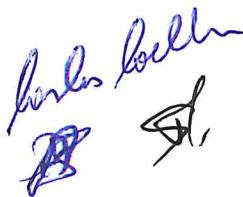
Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS .....				
01.02	Outros: .....				
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis .....	9659,55	9659,55	9659,55	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....				
04.01	Taxas: .....				
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais: .....	3719,05	3719,05	3729,05	
04.01.23.04	Animais .....	1096,25			
04.01.23.99	Outras .....	2622,80			
04.01.23.99.99	Outras .....	2622,80			
040123999901	Atestados .....	2453,80			
040123999906	Certificação de fotocópias .....	169,00	10,00		
04.01.99	Taxas diversas .....				
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: .....				
05.10	Rendas: .....				
05.10.05	Bens de domínio público .....				
05.10.05.01	Concessão de terrenos p/ sepulturas e jazigos .....	22481,50	22481,50	22481,50	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....				
06.03	Administração central: .....				
06.03.01	Estado .....				
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias .....	95300,00	120860,75	154195,09	
06.03.01.05	Art.º 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 .....	18194,00			
06.03.01.99	Outras .....	7366,75			
06.03.01.99.01	DGAL - Regime Eleitos Locais .....	7366,75			
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. ati. emp. for. prof.				
06.03.09.01	IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional .....	33334,34			
06.05	Administração local: .....				
06.05.01	Continente .....				
06.05.01.01	Camara Municipal de Albergaria-a-Velha .....	183973,48	183973,48	183973,48	
06.05.01.01.01	Acordo de Execução - Parque Escolar .....	28824,00			
06.05.01.01.03	Acordo de Execução - Vias .....	79858,00			
06.05.01.01.04	Acordo de Execução - Espaços Verdes .....	19934,00			
06.05.01.01.05	Regulamento de Apoio - Aquisição Materiais Construção .....	16873,44			
06.05.01.01.06	Regulamento de Apoio - Aluguer Veículos .....	31906,14			
06.05.01.01.07	Regulamento de Apoio - Proteção Civil .....	3067,90			
06.05.01.01.09	Regulamento de Apoio - Iluminação de Natal .....	3500,00			
06.05.01.01.11	Outras .....	10,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....				
07.01	Venda de bens: .....				
07.01.02	Livros e documentação técnica .....				
07.01.08	Mercadorias .....				
07.01.08.99	Venda de Madeira .....	50,00	10,00	50,00	60,00



ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

CÓDIGOS	RUBRICAS DESIGNAÇÃO	Pág. n.º 2		
		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
07.02	Serviços: .....		25170,98	
07.02.09	Serviços específicos das autarquias .....	10912,50		25170,98
07.02.09.05	Cemitérios .....	10912,50		
07.02.09.05.01	Inumação e Covatos .....	14258,48		
07.02.09.99	Outros .....	13916,28		
07.02.09.99.01	Acordo CTT .....	342,20		
07.02.09.99.02	Outros .....			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES .....				399269,65
RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			
10.03	Administração central: .....		108362,98	112419,67
10.03.07	Estado-Partic. comunitária em projetos cofinanciados .....	48807,65		
10.03.07.02	PDR2020 - Req. do Açude e Levada nos Moinhos da Freirôa .....	59555,33		
10.03.07.03	PDR2020-Req. do Açude e Lev. dos Moinhos de Porto de Rib .....			
10.05	Administração local: .....			
10.05.01	Continente .....	4056,69		
10.05.01.01	Câmara Municipal Albergaria-a-Velha .....	2625,00		
10.05.01.01.01	Regulamento de Apoio - Aq. Veíc. Agrícolas e Similares .....	1431,69		
10.05.01.01.02	Regulamento de Apoio - Aq de Espelhos Parabólicos .....			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL .....				112419,67
TOTAL DAS RECEITAS .....				511689,32



ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO DA FREGUESIA .....			386501,85
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL: .....			122734,78
01.01	Remunerações certas e permanentes: .....		97463,94	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	12751,08		
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho	44309,58		
01.01.04.01	Pessoal em funções .....	44309,58		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença .....	14700,00		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação .....	9120,00		
01.01.13	Subsídio de refeição .....	6442,80		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal .....	10140,48		
01.01.14.01	Subsídio de Férias .....	5070,24		
01.01.14.02	Subsídio de Natal .....	5070,24		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais: .....			1201,76
01.02.02	Horas extraordinárias .....	701,36		
01.02.13	Outros suplementos e prémios .....	500,40		
01.02.13.03	Senhas de Presença .....	500,40		
01.03	Segurança social: .....			24069,08
01.03.01	Encargos com a saúde .....			
01.03.01.01	ACSS - Serviços Prestados pelo SNS .....	2719,68		
01.03.05	Contribuições para a segurança social .....		17766,46	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	2409,94		
01.03.05.02	RCTFP .....	15356,52		
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral .....	15356,52		
01.03.09	Seguros .....		3582,94	
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .....	3582,94		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....			71728,26
02.01	Aquisição de bens: .....			21312,01
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes .....			
02.01.02.01	Gasolina .....	3714,62		
02.01.02.02	Gasóleo .....	6246,00		
02.01.04	Limpeza e higiene .....			
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais .....			
02.01.08	Material de escritório .....			
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas .....			
02.01.17	Ferramentas e utensílios .....			
02.01.18	Livros e documentação técnica .....			
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração .....			
02.01.21	Outros bens .....			
02.01.21.01	Outros Bens - Geral .....	3584,76		
02.02	Aquisição de serviços: .....			50416,25
02.02.01	Encargos das instalações .....			
02.02.01.01	Água .....	1270,15		
02.02.01.02	Eletricidade .....	3029,23		

*fonte: Bento  
Branca*

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)	
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO		
02.02.02	Limpeza e higiene .....	50,00	
02.02.03	Conservação de bens .....	13443,34	
02.02.05	Locação de material de informática .....	990,10	
02.02.09	Comunicações .....	810,65	
02.02.11	Representação dos serviços .....	50,00	
02.02.12	Seguros .....	3240,78	
02.02.12.01	Seguro Auto .....	756,94	
02.02.12.02	Seguro Multi-riscos sede .....	845,83	
02.02.12.03	Seguro de Acidentes Pessoais .....	1000,00	
02.02.12.04	Responsabilidade Civil .....	623,93	
02.02.12.99	Outros Seguros .....	14,08	
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria .....	5529,22	
02.02.16	Seminários, exposições e similares .....	10307,14	
02.02.16.01	Festa do Natal .....	3550,00	
02.02.16.02	Festa do Emigrante .....	400,00	
02.02.16.03	Festa de Aniversário da Vila .....	30,00	
02.02.16.04	Passeio Sénior a Fátima .....	6327,14	
02.02.19	Assistência técnica .....	1040,58	
02.02.20	Outros trabalhos especializados .....	1173,42	
02.02.20.02	Outros trabalhos especializados - Serviços Gerais .....	9481,64	
02.02.25	Outros serviços .....		
02.02.25.01	Outros Serviços - Serviços Gerais .....	5557,38	
02.02.25.02	Outros Serviços - Cemitério .....	3924,26	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS: .....		62,40
03.06	Outros encargos financeiros .....		62,40
03.06.01	Outros encargos financeiros .....		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....		21669,50
04.07	Instituições sem fins lucrativos: .....		
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos .....		21077,36
04.07.01.01	Associação de Pais Enc. Ed. Agrup. Escola Branca .....	1250,00	
04.07.01.02	Agrupamento de Escutas da Branca .....	500,00	
04.07.01.05	Associação de Jovens da Branca .....	1250,00	
04.07.01.06	Grupo Desportivo e Recreativo de Soutelo .....	1750,00	
04.07.01.07	APPACDM-Assoc. Pais e Amigos Cidadão Deficiente Mental	5000,00	
04.07.01.08	Branca Ativa Sport Club - BASC .....	1000,00	
04.07.01.11	Probranca .....	5000,00	
04.07.01.13	Associação de pais da Escola 1º CEB Laginhas .....	250,00	
04.07.01.16	Clássicos de Soutelo .....	500,00	
04.07.01.17	Centro Paroquial de S. Vicente .....	2500,00	
04.07.01.21	Associação Juventude Branquense .....	1000,00	
04.07.01.24	Grupo Etnográfico Memórias e Tradições .....	750,00	
04.07.01.25	Outras .....	327,36	
04.08	Famílias: .....		592,14
04.08.04	Subsistema de proteção social cidadania-Ação social ...		
04.08.04.01	Regulamento de Apoio às Famílias .....	592,14	



**ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023**

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....			485,34
06.02	Diversas: .....		435,34	485,34
06.02.01	Impostos e taxas .....	435,34		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia .....	435,34		
06.02.01.01.99	Outras .....	50,00		
06.02.03	Outras .....	50,00		
06.02.03.05	Outras .....	50,00		
06.02.03.05.01	Outras .....	50,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 .....			<u>216680,28</u>
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....			169821,57
07.01	Investimentos: .....		500,00	169821,57
07.01.01	Terrenos .....	1000,00		
07.01.03	Edifícios .....		1000,00	
07.01.03.07	Outros .....	1000,00		
07.01.04	Construções diversas .....	500,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares .....	100,00		
07.01.04.05	Parques e jardins .....	100,00		
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas .....	100,00		
07.01.04.06.04	Outras .....	100,00		
07.01.04.07	Captação e distribuição de água .....	126909,97		
07.01.04.07.02	Reparação de Açude e levada dos Moinhos da Freirôa .....	52465,97		
07.01.04.07.03	PDR2020-Req. do Açude e Lev.dos Moinhos de Porto de Rib	74444,00		
07.01.04.08	Viação rural .....	535,76		
07.01.04.09	Sinalização e trânsito .....	5000,00		
07.01.04.12	Cemitérios .....	32175,84		
07.01.04.13	Outros .....	500,00		
07.01.06	Material de transporte .....	500,00		
07.01.06.02	Outro .....	500,00		
07.01.06.02.01	Veículo .....	500,00		
07.01.07	Equipamento de informática .....	500,00		
07.01.08	Software informático .....	500,00		
07.01.09	Equipamento administrativo .....	500,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios .....	500,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01 .....			<u>169821,57</u>

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 4

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02	ACORDO DE EXECUÇÃO - LIMPEZA DE VIAS .....				52158,87
	DESPESAS CORRENTES				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....				10974,40
02.01	Aquisição de bens: .....			4356,25	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais .....	1482,94			
02.01.17	Ferramentas e utensílios .....	560,03			
02.01.21	Outros bens .....	2313,28			
02.01.21.01	Outros Bens - Serviços Gerais .....			6618,15	
02.02	Aquisição de serviços: .....	4897,85			
02.02.03	Conservação de bens .....	1655,36			
02.02.10	Transportes .....	64,94			
02.02.25	Outros serviços .....			41184,47	
02.02.25.01	Outros Serviços - Serviços Gerais .....				41184,47
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....				52158,87
04.08	Famílias: .....				
04.08.02	Outras .....				
04.08.02.01	Programas Ocupacionais .....				
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 02 .....				



Freguesia de Branca  
Concelho de Albergaria-a-Velha  
NIF: 507.005.325

*Carlos Loureiro  
JF.*

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 5

CÓDIGOS	RUBRICAS DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
03	ACORDO DE EXECUÇÃO - ESCOLAR .....				12464,17
	DESPESAS CORRENTES				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....				12464,17
02.01	Aquisição de bens: .....				9592,74
02.01.04	Limpeza e higiene .....	7818,05			
02.01.08	Material de escritório .....	50,00			
02.01.17	Ferramentas e utensílios .....	966,61			
02.01.21	Outros bens .....	758,08			
02.01.21.01	Outros Bens - Serviços Gerais .....				2871,43
02.02	Aquisição de serviços: .....				
02.02.03	Conservação de bens .....	2821,43			
02.02.25	Outros serviços .....	50,00			
02.02.25.01	Outros Serviços - Serviços Gerais .....				
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 03 .....	50,00			12464,17



Manuel André  
B. S.

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 6

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
04	ACORDO DE EXECUÇÃO - ESPAÇOS VERDES .....				1160,26
	DESPESAS CORRENTES				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....				1160,26
02.01	Aquisição de bens: .....				
02.01.17	Ferramentas e utensílios .....	50,00	141,60	191,60	
02.01.21	Outros bens .....		50,00		
02.01.21.01	Outros Bens - Serviços Gerais .....			968,66	
02.02	Aquisição de serviços: .....				
02.02.03	Conservação de bens .....		968,66		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 04 .....				1160,26



## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

Pág. n.º 7

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
05	REGULAMENTO DE APOIO - CM .....				59404,17
	DESPESAS CORRENTES				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....				55347,48
02.01	Aquisição de bens: .....			16873,44	
02.01.21	Outros bens .....		16873,44		
02.01.21.04	Regulamento de Apoio - Aquisição Materiais Construção .....				
02.02	Aquisição de serviços: .....				38474,04
02.02.08	Locação de outros bens .....		34974,04		
02.02.08.02	Regulamento de Apoio - Aluguer de Veículos .....	31906,14			
02.02.08.03	Regulamento de Apoio - Proteção Civil .....	3067,90			
02.02.25	Outros serviços .....		3500,00		
02.02.25.03	Regulamento de Apoio - Iluminação de Natal .....	3500,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 05 .....				55347,48
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....				4056,69
07.01	Investimentos: .....			2625,00	
07.01.10	Equipamento básico .....		2625,00		
07.01.10.02	Outro .....				1431,69
07.03	Bens de domínio público: .....				
07.03.03	Outras construções e infra-estruturas .....		1431,69		
07.03.03.09	Sinalização e trânsito .....				
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 05 .....				4056,69
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS .....				511689,32

**Plano Plurianual de Investimentos de 2023**

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Fonte de financiamento (%)	Datas	F	Pagamentos						Total previsto (22)	
							Realizado	Estimativa 2022 (15)	2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)
01		FUNÇÕES GERAIS												
01.01		SERVICOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO												
01.01.01	01/01.01.01	PÚBLICA												
01.01.01.01	01/22	Administração geral	01/07.01.07	0	100	01/22	12/25	0	1 254	736	4 125	4 125	0	0 14 365
01.01.01.02	02/22	Equipamento de informática	01/07.01.08	0	100	01/22	12/25	3	270	0	500	500	0	0 1 500
01.01.01.03	03/22	Software informático	01/07.01.09	0	100	01/22	12/25	3	85	0	500	500	0	0 1 770
01.01.01.04	04/22	Equipamento administrativo Básico	05/07.01.10.02	0	100	01/22	12/25	3	899	736	2 625	2 625	0	0 1 585
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01							1 254	736	4 125	4 125	0	0 9 510
		TOTAL DO OBJETIVO 01							1 254	736	4 125	4 125	0	0 0 14 365
02		FUNÇÕES SOCIAIS												
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS												
02.04.04	01/21	Abastecimento de água	01/07.01.04.0702	E	20	80	01/21	12/23	3	18 815	12 203	126 910	0	0 0 157 928
02.04.04.02	01/21	Reparação de Açude e levada dos Moinhos da Freirôa	01/07.01.04.0703	E	20	80	09/21	12/23	0	0	74 444	0	0	0 0 83 484
02.04.04.03	01/21	PDR2020-Req. do Açude e Lev.dos Moinhos de Porto de Rib												0 0 74 444
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	01/07.01.04.12	E	100					0	32 276	100	0	0 0 32 476
02.04.06.04	05/22	Requalificação do Cemitério								0	32 176	0	0	0 0 32 176



Plano Plurianual de Investimentos de 2023

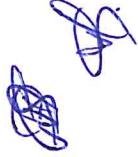
Hank Hall



Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Rua do Mundo Novo, nº 1 - Lagoínhas - 3850-576 BRANCA ALB \* Tel.: 234 548 328  
Email: secretaria@if-branca.pt URL: <https://www.if-branca.pt/> Software:[www.modulac.pt](http://www.modulac.pt)



## Plano Pluriannual de Investimentos de 2023

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; 0-Fornecimentos e Outras.  
(6) Receitas Gerais (%).  
(7) Receitas Próprias (%).  
(8) Financiamento da União Europeia (%).  
(9) Contratação de empréstimos (%).  
(10) Ainda não definida (%).  
(11) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.  
(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2022.  
(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2022.  
(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Em _____	de _____	de _____
_____		

Órgão Executivo	Em _____ de _____ de _____
	

### Orcamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orcamento de 2023			Plano orçamental plurianual		
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026
R1	<b>Receita corrente .....</b>	0,00	<b>399 269,65</b>	<b>399 269,65</b>	<b>399 269,65</b>	<b>399 269,65</b>	<b>399 269,65</b>
R11	Receita fiscal .....	0,00	9 659,55	9 659,55	9 659,55	9 659,55	9 659,55
R3	Impostos diretos .....	0,00	9 659,55	9 659,55	9 659,55	9 659,55	9 659,55
R4	Taxas, multas e outras penalidades .....	0,00	3 729,05	3 729,05	3 729,05	3 729,05	3 729,05
R5	Rendimentos de propriedade .....	0,00	22 481,50	22 481,50	22 481,50	22 481,50	22 481,50
R51	Transferências e subsídios correntes .....	0,00	338 168,57	338 168,57	338 168,57	338 168,57	338 168,57
R511	Transferências correntes .....	0,00	338 168,57	338 168,57	338 168,57	338 168,57	338 168,57
R5111	Administrações Públicas .....	0,00	338 168,57	338 168,57	338 168,57	338 168,57	338 168,57
R5112	Administração Central - Estado Português	0,00	120 860,75	120 860,75	120 860,75	120 860,75	120 860,75
R5115	Administração Central - Outras entidades	0,00	33 334,34	33 334,34	33 334,34	33 334,34	33 334,34
R6	Administração Local .....	0,00	183 973,48	183 973,48	183 973,48	183 973,48	183 973,48
	Venda de bens e serviços .....	0,00	25 230,98	25 230,98	25 230,98	25 230,98	25 230,98
R9	<b>Receita de capital .....</b>	0,00	<b>112 419,67</b>	<b>112 419,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R91	Transferências e subsídios de capital .....	0,00	112 419,67	112 419,67	0,00	0,00	0,00
R911	Transferências de capital .....	0,00	112 419,67	112 419,67	0,00	0,00	0,00
R9111	Adm. Fazenda Pública .....	0,00	112 419,67	112 419,67	0,00	0,00	0,00
R9115	Adm. Administração Central - Estado Português	0,00	108 362,98	108 362,98	0,00	0,00	0,00
	Adm. Administração Local .....	0,00	4 056,69	4 056,69	0,00	0,00	0,00
	<b>Receita efetiva [1] .....</b>	0,00	<b>511 689,32</b>	<b>511 689,32</b>	<b>399 269,65</b>	<b>399 269,65</b>	<b>399 269,65</b>
	<b>Receita não efetiva [2] .....</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Receita total [3]=[1]+[2] .....</b>	0,00	<b>511 689,32</b>	<b>511 689,32</b>	<b>399 269,65</b>	<b>399 269,65</b>	<b>399 269,65</b>
	<b>Despesa corrente .....</b>	0,00	<b>337 811,06</b>	<b>337 811,06</b>	<b>337 811,06</b>	<b>337 811,06</b>	<b>337 811,06</b>

*Carlos Coelho*

### Orcamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual		
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026
D1	Despesas com o pessoal .....	0,00	122 734,78	122 734,78	122 734,78	122 734,78	122 734,78
D11	Remunerações certas e permanentes .....	0,00	97 463,94	97 463,94	97 463,94	97 463,94	97 463,94
D12	Abonos variáveis ou eventuais .....	0,00	1 201,76	1 201,76	1 201,76	1 201,76	1 201,76
D13	Segurança Social] .....	0,00	24 069,08	24 069,08	24 069,08	24 069,08	24 069,08
D2	Aquisição de bens e serviços .....	0,00	151 674,57	151 674,57	151 674,57	151 674,57	151 674,57
D3	Juros e outros encargos .....	0,00	62,40	62,40	62,40	62,40	62,40
D4	Transferências e subsídios correntes .....	0,00	62 853,97	62 853,97	62 853,97	62 853,97	62 853,97
D41	Transferências correntes .....	0,00	62 853,97	62 853,97	62 853,97	62 853,97	62 853,97
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo .....	0,00	21 077,36	21 077,36	21 077,36	21 077,36	21 077,36
D413	Famílias .....	0,00	41 776,61	41 776,61	41 776,61	41 776,61	41 776,61
D5	Outras despesas correntes .....	0,00	485,34	485,34	485,34	485,34	485,34
D6	Despesa de capital .....	0,00	173 878,26	173 878,26	34 256,69	29 256,69	0,00
	Aquisição de bens de capital] .....	0,00	173 878,26	173 878,26	34 256,69	29 256,69	0,00
	Despesa efetiva [4] .....	0,00	511 689,32	511 689,32	372 067,75	367 067,75	337 811,06
	Despesa não efetiva [5] .....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5] .....	0,00	511 689,32	511 689,32	372 067,75	367 067,75	337 811,06
	Saldo total [3]-[6] .....	0,00	0,00	0,00	27 201,90	32 201,90	61 458,59
	Saldo global [1]-[4] .....	0,00	0,00	0,00	27 201,90	32 201,90	61 458,59
	Despesa primária .....	0,00	511 626,92	372 005,35	367 005,35	337 748,66	337 748,66
	Saldo corrente .....	0,00	61 458,59	61 458,59	61 458,59	61 458,59	61 458,59

*Carlos Ribeiro*



### Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual		
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026
	Saldo de capital .....	0,00	-61 458,59	-61 458,59	-34 256,69	-29 256,69	0,00
	Saldo primário .....	0,00	62,40	62,40	27 264,30	32 264,30	61 520,99

Despesa primária: Corresponde à despesa efectiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efectiva [1] e a despesa primária.

Órgão Deliberativo	de _____
Em _____	de _____

Órgão Executivo	de _____
Em _____	de _____

*Fonho Boellin*  
*S. S.*

